



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 48 (QUARENTA E OITO) DE 2024

Concede férias regulamentares remanescentes a funcionário da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 13 (treze) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 08 de julho de 2023 a 07 de julho de 2024, ao servidor **EDSON PEREIRA GOULART FILHO**, Analista de Sistemas, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozados de 7 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2024.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 5 de setembro de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 4R53-WSN4-2KA2-YD1R



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4R53WSN42KA2YD1R>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4R53-WSN4-2KA2-YD1R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 4R53-WSN4-2KA2-YD1R